ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 18h00min.

ATA da terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Registra-se a ausência da vereadora Danielle Moretti dos Santos. Abertos os trabalhos pela senhora presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: Ofício nº 66/2022, de autoria do Executivo Municipal, que requerer a retirada do Projeto de Lei nº 08/2022, em tramite nessa Casa de Leis para alterações e posterior apresentação de projeto de lei substitutivo. OFÍCIO Nº 07/2022, do Executivo Municipal, comunicando sobre a audiência pública para avaliação e cumprimento de metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2021, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Porecatu, no dia 23 de fevereiro de 2022, às 09h00min. OFÍCIO Nº 006/22 SA, do Executivo Municipal, encaminhando os PROJETOS DE LEI do Executivo - PLE NºS 06, 07, 08 e 09/2022, requerendo apreciação em regime de urgência. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 09/2022 (PLE nº 06/2022), de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar bem imóvel que especifica. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 10/2022 (PLE nº 07/2022), de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar bem imóvel que especifica. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 11/2022 (PLE nº 08/2022), de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar bem imóvel que especifica. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2022 (PLE nº 09/2022), de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar bem imóvel que especifica. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 06/2022, de autoria do vereador Leandro Sérgio Bezerra, sugere ao senhor prefeito que realize estudo no sentido de instalar parques (playgrounds) adaptados para crianças e jovens com deficiência ou mobilidade reduzida em locais públicos ou instalar brinquedos e aparelhos adaptados junto aos parques infantis já existentes em Porecatu. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA. Como não há matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Alfredo, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício a empresa OI Telefonia, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de roçagem e limpeza de todos os terrenos de propriedade da empresa OI localizados neste Município de Porecatu, especialmente aqueles onde estão instaladas as torres de telefonia e o imóvel localizado na Rua Presidente Kennedy, pois todos estes locais estão em más condições de conservação, sendo necessária a realização de imediata roçagem de matagal e limpeza. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que estude a possibilidade de instalar junto a recepção do Hospital Municipal Egas Penteado Izique, estrutura de vidro temperado como divisória no balcão de atendimento, proporcionando maior segurança aos servidores deste hospital. Requereu ainda a instalação de vidros temperados junto ao Posto de Enfermagem e a Clínica Médica do Hospital Municipal Egas Penteado Izique, para que nestes setores possam ser instalados aparelhos de ar condicionado. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Sérgio Lopes, cumprimentando a todos. Disse que hoje é um dia muito especial, pois sua filha Eloisa hoje completa quinze anos de idade, desejando todo seu amor a ela e que Deus abençoe sua vida. Na sequência, a presidente Janaína também parabenizou a Eloisa por seu aniversário natalício. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Alex, cumprimentando a todos. Cumprimentou a jovem Eloisa pelo transcurso de seu aniversário natalício. Na sequência, disse que a educação é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, pois sem professor não haveria outras profissões. Disse que recentemente o Governo Federal estabeleceu um reajuste salarial de 33,24% aos professores das redes municipais de ensino, sendo que o piso da categoria passou para R$ 3.845,63. Esclareceu ainda que o Ministério da Educação faz o repasse dos valores para pagamento dos salários dos professores municipais. Comentou ainda que o prefeito municipal enviou um projeto de lei a esta Câmara Municipal com previsão de reajuste de dez por cento no salário dos professores, mesmo sabendo que o governo federal determinou um reajuste de trinta e três vírgula vinte e quatro por cento. Afirmou ainda que o dinheiro para pagamento dos salários dos professores vem do Governo Federal, assim, não há razão para não conceder o referido aumento. O vereador Alex disse ainda que os professores podem contar com o seu apoio, pois a luta é justa. Requereu o envio de ofício ao prefeito municipal, solicitando que apresente relatório contendo as despesas realizadas com a Secretaria de Educação referente ao ano de 2019, assim como todos os gastos realizados durante o mês de janeiro de 2020 até o presente momento (período da pandemia causada pelo COVID-19), sendo que, nas planilhas a serem apresentadas, seja feito o detalhamento mês a mês, apresentando os gastos fixos e variáveis, especificando os gastos com alimentação, inclusive demonstrando os gastos realizados em restaurantes, supermercados e padarias. Por fim, seja também apresentado todos os gastos com materiais de expediente e servidores. Em ato contínuo, o vereador Alex disse que o prefeito municipal, além de não buscar melhorar a cidade, pois não há projetos realizados para geração de empregos e renda, no entanto, gasta muito tempo criando confusão no Facebook, sendo que neste último sábado, entrou em atrito com o empresário Luiz Mussi, ocasião em que este empresário fez a doação de aproximadamente mil e quinhentas cestas básicas para pessoas carentes de Porecatu, no entanto, segundo o vereador Alex, o prefeito Fábio fez uma postagem em rede social dando a entender que ele tinha participação na doação destas cestas básicas, sendo que a doação foi uma realização exclusiva da família Mussi. Na sequência, o vereador Alex requereu o envio de ofício ao senhor Luiz Mussi agradecendo pela doação de mil e quinhentas cestas básicas para a população de Porecatu. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Leandro, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização de limpeza de um terreno que localizado nas proximidades da Rua Brasil esquina com a Rua Brasília, pois o mesmo encontra-se sem as devidas condições de conservação e limpeza. Solicitou ainda que, em relação ao mesmo local, seja instalada uma tampa no bueiro ali existente, pois o mesmo está totalmente aberto. Requereu o envio de ofício ao servidor Marcos Rodrigues, chefe do Pátio Municipal, solicitando que estude a possibilidade de serem realizadas obras de recuperação da pavimentação asfáltica (tapa buraco) na Rua Osni do Amaral, no mesmo local onde recentemente havia sido realizado o reparo. Em seguida, requereu o envio de outro ofício ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao setor competente que tome as medidas necessárias para que seja realizado o recolhimento dos restos das gramas, resultado da roçagem realizada recentemente na Vila Iguaçu, bem como, seja feito o recolhimento de lixos em geral que estão espalhados pelas ruas e calçadas desta vila. Por fim, requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que apresente cópia das guias de pagamento das horas de serviço referente a "máquina pá carregadeira" pertencente ao Município de Porecatu, que está a aproximadamente duas semanas sendo utilizada para trabalho no "Sítio Água do Tenente". Na sequência, o vereador Sergio Lopes assumiu a presidência, para que a vereadora Janaína pudesse se pronunciar. Em ato contínuo, a vereadora Janaína cumprimentou a todos os presentes. Informou que ficou duas semanas afastada dos trabalhos presenciais da Câmara Municipal em razão de seu isolamento causado pelo COVID-19. Requereu o envio de ofício a secretária municipal de saúde, solicitando que nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 11, da Lei Orgânica Municipal, seja apresentado os respectivos documentos que demonstrem onde foi aplicado o recurso financeiro no valor de R$ 120.000,00 advindos de Emendas Parlamentar apresentada pelo deputado federal Luiz Hiloshi Nishimori, em favor de Porecatu, para ser utilizada na área da saúde bucal. Ainda neste sentido, requeiro que informe onde foi ou onde será empregado o recurso financeiro no valor de R$ 119.915,00 advindo de Emenda Parlamentar também apresentada pelo deputado federal Luiz Hiloshi Nishimori, em prol do Município de Porecatu, para ser utilizada na área da saúde. Na sequência disse que os vereadores se esforçam em buscar emendas orçamentárias em prol de Porecatu, no entanto, em algumas situações o Executivo Municipal nem mesmo agradece aos deputados que enviam verbas em favor de nosso comunidade. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 02 de março de 2022, quarta-feira, em razão do feriado de carnaval, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. +++++++++++++++++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA LEANDO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

(Por força da Portaria nº 04/2022)

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------

--------------------------------------------------------------